



Universidade Federal de Pernambuco
Campus do Agreste
Curso de Licenciatura em Pedagogia



ATA nº 08/2022 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, REALIZADA EM 19/10/2022.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, via plataforma GSuite institucional
2 da UFPE, aplicativo Google Meet, às 15 horas, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus do Agreste, da Universidade Federal
4 de Pernambuco, conduzida pelo Professor Nélio Vieira de Melo, Coordenador do Curso de
5 Licenciatura em Pedagogia, e secretariada por mim, Thiago de Oliveira Coelho, para deliberar sobre
6 o que se expressa. **PRIMEIRA PARTE – 1 EXPEDIENTE: 1.1 FREQUÊNCIA: Docentes**
7 **presentes:** Alexandre Viana Araújo, Alexsandro da Silva, Allene Carvalho Lage, Ana Maria de
8 Barros, Ana Maria Tavares Duarte, Carla Patrícia Acioli Lins Guaraná, Cinthya Lúcia Martins
9 Torres Saraiva de Melo, Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles, Fernanda Sardelich
10 Nascimento, Iranete Maria da Silva Lima, Jamerson Antônio de Almeida da Silva, Jaqueline
11 Barbosa Silva, Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida, Luiz Gustavo Mendel, Marcelo Henrique
12 Gonçalves de Miranda, Maria Betânia do Nascimento Santiago, Maria do Carmo Gonçalo Santos,
13 Maria Fernanda dos Santos Alencar, Maria Joselma do Nascimento Franco e Nélio Vieira de Melo.
14 **Ausência justificada:** Janssen Felipe da Silva. **Ausente:** não houve ausentes. **Representação**
15 **Estudantil:** João Paulo da Silva Barros e Kauana Rafaela da Silva estiveram presentes. **SEGUNDA**
16 **PARTE – 2 ORDEM DO DIA. 2.1 Informes: a)** O prof. Nélio Vieira informou que o secretário
17 Tiago Augusto, da SEGEC, enviou-lhe a relação dos membros da comissão eleitoral que foi
18 publicada e que essa comissão lançará em breve o edital de eleição para a nova coordenação. **b)** Por
19 não ter enviado as 3 atas pendentes junto à convocação, o professor Nélio disse que deixará a
20 aprovação delas para a reunião de dezembro deste ano. As duas últimas deliberações, constantes na
21 ata 07/2022, do encontro anterior, foram importantes porque definiram a comissão eleitoral, com a
22 indicação dos membros titulares e respectivos suplentes, e definiram a comissão de ingresso que
23 analisará os documentos de candidatos e candidatas que pleiteiam vagas ofertadas nos processos de
24 transferência interna e de transferência externa da UFPE. **c)** O professor Nélio informou que
25 necessita de fazer uma reunião extraordinária, com a participação da professora Ana Maria de
26 Barros, que está mais por dentro, para levar uma proposta de ACEX para a direção do Centro. A
27 professora Ana Maria de Barros disse que a proposta do Centro para a ACEX prevê ações dos
28 cursos. Ela disse que a proposta de curricularização da extensão está em processo de discussão, por
29 isso ainda não foi implantada, mas quando for, todos projetos de extensão precisarão de ter registro
30 no SIGPROJ, sendo assim, nenhum discente poderá utilizar hora de projeto que não esteja
31 submetido ao SIGPROJ. A professora Ana Maria de Barros falou que da participação em um grupo
32 de discussão com professores de outras instituições, colocou a possibilidade de o Colegiado tomar o
33 exemplo da UERJ em oferecer cursos, minicursos e palestras com professores da graduação e da
34 pós, podendo contar com a participação de mestrandos e doutorandos. O professor Nélio pediu a
35 participação da professora Ana Maria de Barros na reunião do NDE, que pretende fazer na próxima
36 semana, para definir uma proposta para as ACEXs que serão colocadas no PPC. **d)** O professor
37 Nélio informou que pretende promover uma reunião imediata no NDE com a participação dos
38 professores de estágio e da coordenação de estágio do curso, para discutir a IN 03/2022 e ajustar no

39 PPC, e que explicará essa questão melhor no ponto 3 da pauta deste encontro. e) O coordenador
40 informou que a UFPE está migrando do SIG@ para o SIGAA e que já houve reuniões da
41 PROGRAD com a Escolaridade e coordenadores sobre a nova plataforma; a partir de 20/10/2022,
42 será disponibilizado o link de orientações a respeito do SIGAA para os docentes e que o
43 compartilhou no grupo Paulo Freire. O CAA e o CAV serão os primeiros centros a fazer essa
44 migração. A atuação da coordenação no processo de matrículas e oferta de disciplinas para 2022.2
45 será ainda pelo SIG@. A partir do dia 12/12/2022, tudo será feito pelo SIGAA definitivamente. Os
46 professores passarão a oficializar suas aulas, frequências e avaliações no SIGAA, cuja senha será a
47 mesma usada para acessar o SIPAC. O professor Nélio pediu para que os docentes acessem o link
48 com as orientações, que são conduzidas por Cláudia Lucas e pela professora Magna, a pró-reitora
49 da PROGRAD. f) O professor Nélio deu as boas-vindas ao novo membro do Colegiado, o professor
50 Luiz Gustavo Mendel, que participa de sua 1ª reunião. Será o membro do Colegiado por lecionar
51 disciplinas neste curso. O professor Nélio disse que vai solicitar via SEGEC a portaria de membros
52 do Colegiado, incluindo os representantes estudantis Kauana Rafaela da Silva e João Paulo da Silva
53 Barros, titular e suplente nessa ordem, e o professor Luiz Gustavo Mendel. **2.2 Proposta de**
54 **Horário de 2022.2:** O prof. Nélio mostrou a distribuição do horário e explicou que fez a sua
55 montagem de acordo com os pedidos dos docentes, com exceção dos professores Luiz Gustavo
56 Mendel e Manoel Bandeira Neto que até a data da reunião, não mandaram suas solicitações. O
57 professor Nélio encerrou as discussões do ponto, falando que devido à proximidade do período de
58 matrícula 2022.2, conversará com os docentes para fechar o horário até o dia 28/10/2022. **2.3**
59 **Regulamento de Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios do Curso. É necessário readequar**
60 **de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022, que atualiza a Res 20/2015:** O
61 coordenador deixou a discussão deste ponto para uma próxima reunião, por não se sentir preparado
62 para discuti-lo, por isso, fará um encontro antes no NDE, com a presença da coordenação de estágio
63 do curso e os professores de estágio, a fim de fazer os ajustes necessários exigidos pela normativa
64 atual. **2.4 Regulamento de Atividades Complementares – Necessidade de ajustes para melhor**
65 **compreensão e prática da coordenação nos processos de dispensa de carga horária. Nosso**
66 **regulamento não oferece objetividade e há margens de interpretações que não devem existir,**
67 **nem para nós nem para estudantes solicitantes de dispensa. Ver o texto aprovado em 2019**
68 **com as limitações oferecidas e sanar: Encaminhamento:** durante o período de ausência de aula
69 presencial em virtude da pandemia da COVID – 19, toda carga horária vai ser aproveitada 100%,
70 independentemente de o estudante ter cumprido essas horas em um único quadrante da resolução,
71 ou em 2, ou em 3 ou em 4, se ele só fez monitoria, por exemplo, e tem as 225 horas, vai ser
72 aproveitada, não vai ser exigido que tenha horas complementares em outras atividades, mas esta
73 proposta será válida apenas para as atividades realizadas de 2020.3 a 2022.2, por conta do estado
74 emergencial causado pela COVID - 19. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **2.5 Consulta**
75 **deliberativa de situações de estudantes que pedem Justificativas de Faltas em disciplinas;**
76 **casos - não previsto em regimentos e normas da UFPE: 2.5.1. João Paulo da Silva Barros:**
77 **CINF0005-METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA 2; EDUC0183-TÓPICOS**
78 **ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO: CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIAS**
79 **EDUCATIVAS; EDUC0178-TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO X: PEDAGOGIA**
80 **HOSPITALAR; EDUC0058-LIBRAS:** O coordenador asseverou que o discente João Paulo da
81 Silva Barros representou a UFPE nos jogos universitários brasileiros, na modalidade poker,
82 ocorrido em Brasília de 15/09/2022 a 27/09/2022; como esse tipo de ausência não é previsto
83 institucionalmente para efeito de abonação de faltas, trouxe a discussão. **Encaminhamento:**
84 apresentar aos docentes das disciplinas em que o aluno faltou durante a ocorrência desses jogos, os

85 motivos alegados e respectiva comprovação, para que possam fazer a justificativa e analisar a
86 situação desse discente dentro do período dessa competição. **Decisão:** aprovado por unanimidade.
87 **2.5.2 Solicitação da Coordenação – Caso de Nadja – 8º - Disciplina eletiva – Educação**
88 **Penitenciária- 30h – a estudante solicita a dispensa das faltas e o aproveitamento de**
89 **aprendizado:** O professor Nélio disse que a discente não cumpriu a carga horária da disciplina
90 Educação Penitenciária, mas que a mesma solicitou à professora titular Jamille Oliveira de Melo o
91 aproveitamento do conhecimento adquirido na elaboração do seu TCC dentro da área dessa
92 disciplina, para abonar as suas faltas, que ultrapassam o máximo permitido de 25%.
93 **Encaminhamento:** devido ao excessivo número de faltas da aluna, o Colegiado sugere que ela
94 entre com processo na DGA, para que este setor avalie a possibilidade de abonar essas faltas, diante
95 dessa situação não prevista, visto que o Colegiado não tem o poder de abonar faltas nessa
96 circunstância e entende que ela deveria cursar a disciplina eletiva e não deveria abrir esse tipo de
97 precedente. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **2.6 Projeto de Pesquisa de Marcelo e de**
98 **Fernanda – Tem aprovação em Edital universal CNPq com um bolsista, mas não prever**
99 **voluntários que necessitam de certificação posterior. Aprovação interna para fins de**
100 **certificação dos voluntários:** O professor Nélio afirmou que o projeto dos docentes Fernanda
101 Sardelich e Marcelo já é aprovado no CNPQ, então, certifica os bolsistas, mas, os certificados não
102 contemplam os não – bolsistas que são voluntários; a certificação do voluntário só é possível por
103 declaração emitida pelo coordenador do projeto, mediante a participação nos grupos de trabalho
104 desse projeto e com o aval institucional no âmbito deste Centro Acadêmico, para que as declarações
105 expedidas para os voluntários tenham validade. **Encaminhamento:** institucionalizar internamente o
106 projeto dos professores Marcelo e Fernanda Sardelich, para que as declarações emitidas tenham
107 validade, quando submetidas à coordenação do curso. **Decisão:** aprovado por unanimidade. Nada
108 mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às dezoito horas e dezessete minutos, pelo
109 que lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Coordenador do curso de Licenciatura
110 em Pedagogia.

José Pedro da Silva Filho

Secretário Geral dos Cursos de Graduação - SEGEC

Nélio Vieira de Melo

Allene Carvalho Lage

Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Campus do Agreste/UFPE



Emitido em 19/10/2022

ATA Nº 1858/2022 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 17:29)

JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC (12.33.89)

Matrícula: 2293238

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 20:27)

MARCELO HENRIQUE GONCALVES DE MIRANDA

COORDENADOR - TITULAR

CGLP (12.33.25)

Matrícula: 3480235

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1858, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **988bbb88ee**